



## PORTARIA Nº 87, DE 29 DE MAIO DE 2024.

### **“Nomeia o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais para atendimento à Lei nº 13.709/2018”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 81.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **CAROLINA DE PAULA MONTAGNOLI DA SILVA**, servidora investida no cargo de Diretora Geral, matrícula nº 936367, para a função de **ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**, o Data Protection Officer (DPO), para atendimento da Lei nº 13.709/18, arts. 23 e 41, perante esta Câmara Municipal, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os titulares de dados pessoais.

**Art. 2º** O Encarregado nomeado no art. 1º desta Portaria coordenará diretamente os trabalhos do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 29 de maio de 2024.

**Willian de Souza Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**  
**BIÊNIO 2023/2024**